



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0534/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 971/2022 de 15 de junho de 2022 – O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

**CONSIDERANDO** o Ofício SEDUC N° 148/2023 de 23.10.2023, que justifica a excepcionalidade da necessidade da substituição.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **José Alexandre da Silva - CPF: 049. [REDACTED]-70**, o pagamento pela substituição, no período de 17.10.2023 a 31.10.2023.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 17.10.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de outubro de 2023.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231121153226.pdf>  
assinado por: idUser 185